

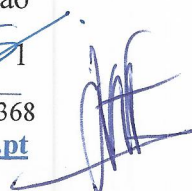
**PLANO DE ACÇÃO**

**2016**

De acordo com o artº 18º, alínea b) dos Estatutos da Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha, cumpre-nos apresentar o programa de acção, o qual acompanha o orçamento da instituição que segue em anexo.

1. Como estava previsto no plano de acção anterior, as obras do Complexo Social de Albarraque iniciaram-se em 27 de Junho de 2014 (Casa do Sagrado Coração de Jesus e Casa de Repouso "Maria Isabel Sardinha") constituído por uma unidade de cuidados continuados de saúde e um lar de idosos.
2. A consignação da obra foi feita na data acima citada.
3. Na referida construção ainda se prevê no piso 0, a existência de um centro de fisioterapia – não só para os utentes do complexo, mas também para a comunidade, uma vez que é aberto ao exterior. Está também prevista a construção dos arranjos envolventes ao edifício (jardins, estacionamento, garagem, espelho de água, canil, gatil, pequeno auditório) e os acessos.
4. Como se sabe, após a realização dum concurso público internacional – Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos – foi a construção

\\Servidor\Users\Public\DADOS\Documents\FAS\Plano de Acção\PLANO DE ACÇÃO para 2016.doc



# FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Pessoa Colectiva n.º 501449396

- adjudicada à firma Cunha e Barroso (de Alfena, Porto), pelo preço de 7.199.405,21 (sem IVA). A fiscalização foi adjudicada à empresa 44 Engenharia pelo preço de 55.000,00€ (sem IVA).
5. As obras têm decorrido normalmente estando prevista que a sua conclusão, em termos contratuais, seja a 23 de Dezembro de 2015. Acontece que por causa do mau tempo durante a colocação das estacas (o que se verificou em Novembro/Dezembro de 2014) originou um certo atraso que ainda não foi recuperado, o qual está estimado em 3 a 4 meses. Prevê-se que o Complexo Social de Albarraque fique concluído em Abril/Maio de 2016.
  6. Após a sua finalização há que equipar todo o Complexo, ou seja, a unidade de cuidados continuados de saúde, o lar de idosos e o centro de fisioterapia. Prevê-se gastar cerca de 2.000.000,00 €. A Fundação fez um estudo de viabilidade económico-financeira, através da empresa Link Think, o qual servirá para apresentar numa candidatura aos fundos comunitários (Portugal 2020) cujo regulamento (inclusão e emprego) foi já publicado em Março deste ano.
  7. Até ao momento a Fundação já gastou 2.198.445,29 € de capitais próprios. Falta despender a verba de 5.000.959,92 € até atingirmos a verba total de 8.027.336,81 (50% IVA incluído).

Repare-se que se vendeu a moradia da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42 por 1.700.000,00 € e vamos receber da Câmara Municipal de Sintra a indemnização de 781.457,10 € por ter construído a variante Abrunheira/Albarraque que atravessou a nossa quinta, onde está a ser erigido o Complexo.

Ainda faltam cerca de 1.000.000,00 € tencionando-se proceder a um empréstimo bancário, a dez anos, de 1.138.000,00 € que será pago mensalmente com parte das rendas que recebemos dos prédios e fracções que temos arrendados. Esta



# FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Pessoa Colectiva n.º 501449396

verba inclui também o pagamento da ligação de electricidade, água e comunicações.

8. Pensa-se que o Complexo Social estará pronto a receber os primeiros utentes no final de 2016/início de 2017 (se tudo correr como está planeado).
9. Entretanto já estabelecemos contacto com a Segurança Social para aderir à Rede Nacional de Cuidados Continuados de Saúde e do lar de idosos (ERPI). Relativamente a esta última matéria foi ouvido o CLAS (Conselho Local de Acção Social) que deu parecer favorável.

De referir ainda que recebemos a visita do arquitecto António Azevedo e da técnica do I.S.S. que verificaram o andamento das obras, as quais foram consideradas por aqueles dois técnicos como muito boas.

10. Continuamos a fazer a gestão do património da Fundação (constituída por prédios urbanos, rústicos e alguns andares), recebendo as rendas e procedendo a trabalhos de manutenção onde seja necessário.
11. A verba proveniente de rendas atinge o valor de 250.000,00 € por ano.
12. Para além do pagamento da prestação mensal relativa à liquidação do empréstimo, teremos de contar com as despesas constituídas pelas remunerações de pessoal e custos fixos (água, electricidade, material de escritório, portes de correio, seguros de prédios, esgotos), honorários a advogados, notariado, despesas de condomínios e outras, essenciais ao funcionamento da instituição.
13. Todas as disponibilidades financeiras da Fundação continuarão, como até aqui, a serem aplicadas em depósitos a prazo escolhendo as mais rentáveis e procedendo-se a transferências no fim dos respectivos prazos, quando outra instituição bancária ofereça melhores taxas.

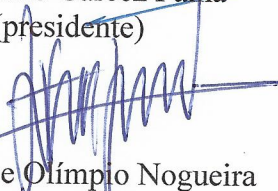


Lisboa, 30 de Outubro de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Garcez Palha  
(presidente)



José Filipe Olímpio Nogueira  
(tesoureiro)